

# **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2018  
PROCESSO Nº 024/2018**

Aos 30 dias do mês de maio de 2018, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

## **DETENTORA:**

### **DETENTORA 13**

Denominação: **EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Endereço: Rua Rubens Derks nº 105 - Bairro Industrial - CEP 99.706-300 - Erechim - RS - Fone (0XX54) 3522-4273 - E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Representante Legal: **SIDINEI STIEVENS**

CPF: 004.421.050-70

Valor Total de R\$ 198.220,62 (cento e noventa e oito mil e duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Bairro Issa Salmen - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item	5847 Código	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.000.592	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - FR. 120 ML Marca: CIMED	FR	1200	3,79	4.548,00
2	004.000.593	ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - FR. 120 ML Marca: PRATI	FR	1000	2,60	2.600,00
11	004.001.242	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML Marca: SANTISA	AMP	800	0,47	376,00
23	004.000.607	ALBENDAZOL, 40 MG / ML, SUSPENSÃO ORAL FR. 10 ML Marca: PRATI	FR	1500	0,97	1.455,00
24	004.000.608	ALBENDAZOL, 400 MG Marca: PRATI	CPS	1200	0,37	444,00
27	004.000.611	ALOPURINOL, 100 MG Marca: PRATI	CPS	18000	0,038	684,00
28	004.000.612	ALOPURINOL, 300 MG Marca: PRATI	CPS	18000	0,14	2.520,00
39	004.000.623	AMOXICILINA, 500 MG Marca: PRATI	CPS	22000	0,142	3.124,00
40	004.000.624	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FR. 150 ML Marca: PRATI	FR	600	6,00	3.600,00
52	004.000.636	ATENOLOL, 50 MG Marca: PRATI	CPS	40000	0,033	1.320,00
58	004.000.648	AZITROMICINA, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 900 MG Marca: PRATI	FR	1500	7,35	11.025,00
63	004.000.655	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG Marca: PRATI	CPS	20000	0,269	5.380,00
64	004.000.654	BETAISTINA DICLORIDRATO, 16 MG Marca: PRATI	CPS	18000	0,23	4.140,00
76	004.001.112	BROMOPRIDA 10MG Marca: PRATI	CPS	10000	0,153	1.530,00
84	004.001.288	CABERGOLINA 0,5 MG Marca: PRATI	CPS	600	7,66	4.596,00
105	004.000.684	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G, INTRAMUSCULAR Marca: ABL	FR	1000	5,98	5.980,00
117	004.001.293	CICLOBENZAPRINA 10 MG Marca: CIMED	CAPS	6000	0,14	840,00
118	004.000.695	CICLOBENZAPRINA 5 MG Marca: CIMED	CPS	6000	0,13	780,00
119	004.000.696	CILOSTAZOL 100MG Marca: BIOLAB	CPS	20000	0,46	9.200,00
133	004.000.706	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FR.20 ML Marca: GEOLAB	FR	300	1,85	555,00
179	004.001.385	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO ASSOCIADA A BETAMETASONA, 0,4 + 0,05 MG/ML FR 120 ML Marca: PRATI	FR	15000	3,26	48.900,00
192	004.001.0	DIMENIDRINATO ASSOC. COM PIRIDOXINA HCL,	FR	500	2,04	1.020,00

	84	25 MG + 5 MG/ML - GOTAS, FR. 20 ML Marca: CIFARMA				
207	004.000.764	DOXAZOZINA, MESILATO 4 MG Marca: MERCK	CPS	9000	0,30	2.700,00
214	004.000.767	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG Marca: ONEFARMA/CIMED	CPS	30000	0,035	1.050,00
215	004.000.768	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG Marca: ONEFARMA	CPS	30000	0,041	1.230,00
219	004.000.770	EPINEFRINA ADRENALINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML Marca: BLAU	AMP	800	1,92	1.536,00
222	004.000.772	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG Marca: GEOLAB	CPS	12000	0,174	2.088,00
226	004.000.774	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML (BUSCOPAN SIMPLES AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	1200	0,80	960,00
227	004.000.777	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML ( BUSCOPAN COMPOSTO AMPOLAS) Marca: FARMACE	AMP	2400	1,179	2.829,60
243	004.001.318	FETANIL 50 MCG/ML 2 ML Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	300	0,95	285,00
260	004.000.800	GINKGO BILOBA 80 MG Marca: CIMED	CPS	25000	0,15	3.750,00
267	004.000.809	GLIMEPIRIDA 2MG Marca: CIMED	CPS	10000	0,07	700,00
269	004.001.324	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 0,5 MG A 5 MG DE CUMARINA (XAROPE) Marca: NATULAB	FR	1200	2,50	3.000,00
280	004.000.821	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 100MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL Marca: BLAU	FR	1000	1,89	1.890,00
297	004.000.839	ITRACONAZOL, 100 MG Marca: GEOLAB	CPS	900	0,74	666,00
311	004.000.846	LEVOFLOXACINO, 500MG Marca: ZYDUS	CPS	7000	0,60	4.200,00
330	004.000.864	LORATADINA, 10 MG Marca: CIMED	CPS	25000	0,05	1.250,00
333	004.000.867	LOSARTANA POTÁSSICA, 100 MG Marca: PRATI	CPS	15000	0,23	3.450,00
357	004.000.888	METRONIDAZOL 250MG Marca: PRATI	CPS	5000	0,10	500,00
359	004.001.392	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 500 MG/5G C/ APLICADOR Marca: PRATI	TB	500	3,61	1.805,00
360	004.000.892	MICONAZOL 2 % CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GRAMAS + APLICADOR VAGINAL Marca: PRATI	TUBO	150	4,81	721,50
362	004.001.337	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML Marca: HIPOLABOR	AMP	300	0,85	255,00
368	004.000.895	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG Marca: GEOLAB	CPS	4500	0,55	2.475,00
371	004.001.340	MUPIROCINA 20 MG/G 15 GRAMAS Marca: PRATI	TUBO	600	10,15	6.090,00
374	004.001.394	NEOMICINA, POLIMIXINA B + DEXAMETASONA ASSOCIADAS - 3,5 MG/ML + 6.000 UI/ML + 1 MG/ML (COLIRIO) Marca: GEOLAB	FR	50	6,35	317,50
377	004.000.899	NIMESULIDA, 100 MG Marca: CIMED	CPS	30000	0,05	1.500,00
386	004.000.905	NORESTIN 35 ( NORESTISTERONA ) Marca: BIOLAB	CPS	3500	0,17	595,00
389	004.000.909	ÓLEO AGE PARA FERIDAS: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO,	FR	500	3,14	1.570,00

		CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA - FR. 200 ML ( DERSANI) Marca: NUTRIEX				
390	004.000.908	ÓLEO AGE PARA FERIDAS: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA - FR. 100 ML ( DERSANI ) Marca: NUTRIEX	FR	700	2,10	1.470,00
401	004.000.918	PANTOPRAZOL 40 MG Marca: PRATI	CPS	9016	0,189	1.704,024
404	004.000.919	PARACETAMOL 750 MG Marca: ZYDUS	CPS	60000	0,057	3.420,00
416	004.000.930	PREDNISOLONA 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML Marca: PRATI	FR	1200	5,80	6.960,00
419	004.000.934	PREGABALINA 150 MG Marca: MERCK	CPS	6000	1,46	8.760,00
424	004.000.940	PROPAFENONA CLORIDRATO, 300 MG (RITMONORM) Marca: PRATI	CPS	6000	0,479	2.874,00
434	004.000.951	RIFAMICINA 10 MG/ML, SPRAY - FRASCO 20 ML Marca: NATULAB	FR	600	2,45	1.470,00
448	004.000.961	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG Marca: GEOLAB	CPS	12000	0,09	1.080,00
460	004.000.967	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG Marca: PRATI	CPS	5000	0,08	400,00
461	004.001.353	SULFAMETAXAZOL 800 MG + TRIMETOPRIMA 160 MG Marca: PRATI	CPS	5000	0,24	1.200,00
472	004.000.970	TANSULOSINA 0,4 MG Marca: GEOLAB	CPS	6000	0,95	5.700,00
497	004.001.366	VARFARINA 5 MG MAREVAN Marca: UNIÃO QUÍMICA	CPS	9000	0,128	1.152,00
Total do Proponente						198.220,62

## CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

**2.1** - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

## CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

**3.1** - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 015/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os medicamentos objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos medicamentos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos medicamentos recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os medicamentos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

#### **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**4.1** - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos medicamentos.

**4.2** - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

**4.3** - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1** - Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o **SENHOR ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA**, Diretor de Saúde e CPF nº. 051.513.128-80.

**5.1.1** - No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

#### **CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES**

**6.1** - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

**6.2** - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**6.3** - No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** - Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a)** Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2018** e seus Anexos;
- b)** Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c)** Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2018**.

**7.2** - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA OITAVA - FORO**

**8.1** - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

**8.2** - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS  
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
MUNICÍPIO**

**EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
SIDINEI STIEVENS  
DETENTORA**

**TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

**GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA  
Diretor de Saúde  
CPF nº. 051.513.128-80**